

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE ATA DE REUNIÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e dezoito minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: a Srª. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); o Sr. Mário Jorge da Silva Fadel (Diretor do Campus Rio Branco Baixada do Sol); o Sr. Darueck Acácio Campos (Docente); o Sr. Janio Carlos Ramos Teixeira (Docente); o Sr. Leandro da Silva Costa (TAE); a Srª. Jéssica Lima Nascimento (TAE); a Srª. Beatriz Lima Spalaor (Discente); o Sr. Adriano da Silva e Silva (Egresso); Sr. Egídio José Garó (Fecomércio); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); o Sr. Silas Silva de Santana (Sintac) e a Sra. Alana Chocorosqui Fernandes (Sinasefe). Participou como convidado da reunião o Sr. Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Prodin). A reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. A Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cumprimentando aos que acompanhavam o evento pela transmissão ao vivo no youtube, realizou sua autodescrição, informou que, devido à greve das instituições federais, não contamos com a tradução da reunião em libras, para promoção da acessibilidade, mas que a tradução será inserida posteriormente. Prosseguindo, sem expedientes, passou-se aos Informes Gerais: 01 – Justificativa de Ausências. Enviaram justificativa: ; o Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac) e a Srª. Arielly Dayane Lima Ribeiro (Sinasefe). 02 – Posse de novos Conselheiros: Srª. Alana Chocorosqui Fernandes, Conselheira Suplente, representando a categoria de Entidades de Trabalhadores/Sinasefe. A Conselheira Alana Chocorosqui afirmou ser um prazer fazer parte do Conselho Superior, representando o Sindicato, colocou-se à disposição e agradeceu pela oportunidade. Prosseguindo, passou-se à Ordem do Dia: análise do Processo nº Processo nº 23244.002171/2024-91 − Dispõe sobre a alteração da Resolução CONSU/IFAC nº 185, de 10 de maio de 2024, que trata do Regulamento para o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Diretores Gerais dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (Câmara Especial Preparatória do Processo Eleitoral - CEPPE). A Relatora do processo, Srª. Jéssica Lima Nascimento, representando a Câmara Especial Preparatória do Processo Eleitoral - CEPPE, apresentou o Parecer nº 2/2024, contextualizando toda a tramitação processual, relatando os pontos que motivaram a submissão do processo para apreciação da proposta de alteração do regulamento eleitoral e finalizou votando pela aprovação da alteração e a Câmara Especial seguiu seu voto. Após a explanação a Relatora estendeu agradecimentos à Pró-reitora de Ensino, Paola Alvarez; à Diretora de Gestão de Pessoas, Geyse Rakel; ao Pró-reitor da Prodin, Ubiracy Dantas, à Secretária do Consu, Paula Ramila e ao Procurador Federal, Breno Fonseca. Então, a Presidente deu oportunidade de fala para quem desejasse, porém, não houve manifestação. Em seguida, pôs o processo em votação e a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade. Após, a Presidente agradeceu a toda a equipe que trabalhou para a realização da reunião. Prosseguindo, sem Comunicação Breve de Conselheiros e não havendo mais assuntos a serem tratados a Presidente se despediu de todos e encerrou às nove horas e trinta e dois minutos e eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lima Nascimento**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ**, **Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima Spalor**, **Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darueck Acacio Campos**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Chocorosqui Fernandes**, **Conselheiro(a) em exercício**, em 07/06/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio**, **Conselheiro(a)**, em 07/06/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jorge da Silva Fadell, Conselheiro(a)**, em 07/06/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA E SILVA, Usuário Externo**, em 08/06/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS SILVA DE SANTANA**, **Usuário Externo**, em 09/06/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA**, **Membro da Câmara Técnica**, em 10/06/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos**, **Presidente**, em 11/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas**, **Secretário(a) do Conselho Superior**, em 20/06/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0941457** e o código CRC **16F038EF**.

Referência: Processo nº 23244.001799/2024-70 SEI nº 0941457